CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO E A EMPRESA ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.911/0001-22, com sede Praça da Matriz, 135, Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva.

CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19, com sede na Rua Antônio Gregório Veras, CEP: 64032050, Município: Teresina-PI, representado neste ato por Izairton Gomes Sousa, RG nº 1007350 SSPPI, CPF nº 579.348.943-68.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI**, conforme o Pregão Eletrônico nº 016/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO– PI**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Eletrônico nº 016/2023.

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0006		LOTE VI FIAT STRADA					
	0001	DISCO FREIO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	248,00	496,00
	0002	AMORTECEDOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	260,00	520,00
	0003	BUCHA BALANÇA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	6,00 UND	126,00	756,00
	0004	BURRIN RODA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	90,00	180,00
	0005	ROLAMENTO RODA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	4,00 UND	117,00	468,00
	0006	CINTA FREIO JOGO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	148,50	297,00
	0007	PASTILHA FREIO JOGO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	145,20	290,40
	0008	PIVO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	4,00 UND	139,20	556,80
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.564,20
0008		LOTE VIII - MICRO-ONIBUS 4X4					
	0001	BASE CAIXA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	2,00 UND	501,00	1.002,00
	0002	REPARO DIREÇÃO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	1,00 UND	389,56	389,56
	0003	SENSOR FLAUTA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	1,00 UND	987,00	987,00
	0004	CRUZETA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	2,00 UND	299,00	598,00
	0005	ROLAMENTO CENTRO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	2,00 UND	139,58	279,16
	0006	PONTA COM LUVA TRANS	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	1,00 UND	1.000,00	1.000,00
	0007	BASE MOTOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	2,00 UND	677,00	1.354,00
	0008	CINTA FREIO JOGO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	2,00 UND	377,00	754,00
	0009	BARRADIREÇÃO PEQUENA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	VOLKSWAGEM	2,00 UND	650,00	1.300,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 7.663,72
0011		LOTE XI - MICRO-ONIBUSVOLARE V8					

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

0001	REPARO CUICA TRASEIRA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	2,00 UND	341,00	682,00
0002	MOLA MESTRE TRAZ	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	2,00 UND	733,24	1.466,48
0003	REPARO DIREÇÃO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	1,00 UND	1.788,99	1.788,99
0004	MOLA SEGUNDA TRAZ	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	2,00 UND	980,00	1.960,00
0005	MOLA MESTRE DIANT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	2,00 UND	950,00	1.900,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 7.797,47
0012	LOTE XII - MICRO-ÔNIBUSVOLARE V6					
0001	BOMBA INJETORA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	1,00 UND	6.570,00	6.570,00
0002	JOGO PISTON , SEGUIMENTO ECAMISA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	1,00 UND	9.000,00	9.000,00
0003	MOLA MESTRE TRAZ	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	2,00 UND	940,00	1.880,00
0004	AMORTECEDOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	2,00 UND	470,00	940,00
0005	CABEÇOTE MOTOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	1,00 UND	4.230,00	4.230,00
0006	BUCHA MOLA DIANTEIRA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	6,00 UND	83,00	498,00
0007	RADIADOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	1,00 UND	3.645,00	3.645,00
0008	REPARO EMBREAGEM	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	1,00 UND	610,00	610,00
0009	JOGO DE JUNTA MOTOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	AGRALE	1,00 UND	1.500,00	1.500,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 28.873,00
0014	LOTE XIV - CHEVROLET S-10 AMBULANCIA					
0001	AMORTECEDOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	4,00 UND	494,00	1.976,00
0002	PIVO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	2,00 UND	295,62	591,24
0003	FAROL DIANT	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	1,00 UND	999,98	999,98
0004	BUCHA BALANÇA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	4,00 UND	125,00	500,00
0005	KIT EMBREAGEM	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	2,00 UND	3.021,98	6.043,96
0006	ROLAMENTO RODA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	4,00 UND	289,51	1.158,04
0007	BURRIN FREIO MESTRE	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	1,00 UND	1.254,00	1.254,00

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

0008	PASTILHA FREIO COM DISCO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	GM CHEVROLET	2,00 UND	1.299,00	2.598,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 15.121,22
0015	LOTE 15 - FIAT STRADA - AMBULÂNCIA					
0001	FAROL	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	520,00	1.040,00
0002	JOGO PISTON, SEGUIMENTO ECAMISA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	1,00 UND	2.000,00	2.000,00
0003	VIDRO DIANTEIRO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	1,00 UND	958,66	958,66
0004	CAPO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	1,00 UND	1.522,00	1.522,00
0005	ROLAMENTO RODA	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	10,00 UND	91,00	910,00
0006	CINTA FREIO JOGO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	260,00	520,00
0007	PASTILHA FREIO JOGO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	4,00 UND	195,00	780,00
0008	PIVO	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	4,00 UND	195,00	780,00
0009	TRIPOIDE	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	6,00 UND	390,00	2.340,00
0010	BALANÇA LD E LE	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	2,00 UND	415,98	831,96
0011	AMORTECEDOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	4,00 UND	299,00	1.196,00
0012	RADIADOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	1,00 UND	696,50	696,50
0013	ELETROVENTILADOR	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	1,00 UND	940,40	940,40
0014	KIT EMBREAGEM	PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL	FIAT	1,00 UND	1.495,88	1.495,88
	TOTAL DO LOTE					R$ 16.011,40

TOTAL DOS LOTES R$ 79.031,01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A aquisição dos bens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico nº 015/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – entregar no prazo máximo de cinco dias consecutivos o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 016/2023;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE**;**

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por doze meses a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de DOMINGOS MOURÃO e outros, que a classificação orçamentária da despesa é 33.90.30.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 79.031,01 (setenta e nove mil, trinta e um reais e um centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de transferência bancária a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

DOMINGOS MOURÃO (PI), 06 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

CNPJ Nº 06.553.911/0001-22

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119

Assinado de forma digital por ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA:35746723000119
Dados: 2023.12.06 13:38:32 -03'00'

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ nº 35.746.723/0001-19

Testemunhas:

NOME: _____

CPF:

NOME: _____

CPF:

Praça da Matriz, 135 - Centro - Domingos Mourão-PI | CEP: 64.250.000
E-mail: pmdomingosmourao@hotmail.com | Fone: (86) 3278-1184
CNPJ: 06.553.911/0001-22 | www.domingosmourao.pi.gov.br